

PORTARIA Nº 1177/2022, DE 19 DE Dezembro DE 2022.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 63/2022 e 671/2022 advindas da Coordenação de Psicologia e Pró-reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 999/2022 advindo da Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o primeiro semestre de 2023 o Regime de Trabalho do docente **VINÍCIUS LOPES MARINHO**, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao primeiro dia janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

